



2021-2024

Portaria nº. 6.023/2021

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 23 de Agosto de 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Genilda Alves Cabral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Genilda Alves Cabral**, portadora do CPF sob o n.º 768.720.091-87, do cargo efetivo de Agente Administrativo, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **02/08/2021 a 02/08/2025**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 24 dias do mês de Agosto do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.